



**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:**

Contratação de empresa(s) para o fornecimento via registro de preços dos seguintes materiais odontológicos.

**Descrição do objeto:**

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA	TOTAL
1	ADESIVO ODONTOLOGICO UNIVERSAL 5ML TAMPA FLIPFLOP	10	UN		
2	ADESIVO ODONTOLOGICO AUTOCONDICIONANTE/FOTOPOLIMERIZAVEL 5ML TAMPA FLIPFLOP	10	UN		
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/3UN 2,5ML	20	CX		
4	APLICADOR MICROBRUSH FINO C/ 100UN	20	PAC		
5	ESCOVA ROBINSON MACIA	40	UN		
6	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA EA1 4G	10	UN		
7	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA EA2 4G	10	UN		
8	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA EA3 4G	10	UN		
9	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA DA1 4G	10	UN		
10	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA DA2 4G	10	UN		
11	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA DA3 4G	10	UN		
12	RESINA COMPOSTA REFORÇADA COM ZIRCONIA A2B 4G	10	UN		
13	BROCA DIAMANTADA 8 ESFÉRICA	20	UN		
14	BROCA DIAMANTADA 4 ESFÉRICA	20	UN		
15	BROCA DIAMANTADA 6 ESFÉRICA	20	UN		
16	BROCA DIAMANTADA 4138	20	UN		



SECRETARIA DE SAÚDE

17	BROCA DIAMANTADA 2200	20	UN		
18	BROCA DIAMANTADA 2135	20	UN		
19	BROCA DIAMANTADA 3118	20	UN		
20	BROCA DIAMANTADA 3131	20	UN		
21	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO RESINA COMPOSTA ESPIRAL	4	UN		
22	ROLETE DE ALGODÃO C/100	30	CX		
23	GASE ESTÉRIL 11 FIOS ESTERIL C/10	50	PAC		
24	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100 C/50	10	CX		
25	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% 1:100 C/50	10	CX		
26	ANESTÉSICO TÓPICO 30G	6	UN		
27	PAPEL ARTICULAR 40 MICRAS C/50	5	PAC		
28	BANDA MATRIZ METÁLICA EM ROLO 0.7X0.7MM	8	UN		
29	BANDA MATRIZ METÁLICA EM ROLO 00.7X0.5MM	8	UN		
30	ALGINATO TIPO HYDROGUN 500G	20	UN		
31	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 25MM C/100	8	CX		
32	CERA 7 LAMINA C/18	5	CX		
33	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA TROQUEL	8	UN		
34	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA EM TITÂNIO	10	UN		
35	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	30	PAC		
36	BABEIRO DESCARTÁVEL C/100	30	PAC		
37	ÁLCOOL 92,8° PARA LAMPARINA 1L	5	UN'		
38	FRESA PARA PRÓTESE TIPO MAXICUT	5	UN		
39	KIT POLIMENTO COMPLETO PARA ACRÍLICO C/10	1	UN		



**SECRETARIA DE SAÚDE**

40	SILICONA DE ADIÇÃO PESADO 200ML + LEVE 50ML	2	UN		
41	PASTA ZINCO ENOLICA 120G	5	UN		
42	TIRA METÁLICA ABRASIVA 0.4MM C/12	15	CX		
43	CUNHA MADEIRA C/100	5	PAC		
44	TIRA DE POLIÉSTER C/50	5	CX		
45	REEMBASADOR SOFTREBASE PRÓTESE (KIT)	1	UN		
46	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	4	UN		
47	ESPELHO ODONTOLÓGICO 5 PLANO	30	UN		
48	FOTOPOLIMERIZADOR 1250MW/CM <sup>2</sup> , LED MULTIWAVE, PROFOUNDIDADE 6MM, TEMPORIZADOR, BIVOLT, PONTEIRA REMOVÍVEL 360º, LENT SUBSTITUÍVEL	2	UN		
49	FIO NYLON 4-0 3/8 20MM C/24	20	CX		
50	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO, BIVOLT	2	UN		
51	KIT ACADEMICO ODONTOLOGICO C/4 PEÇAS LED	1	UN		
52	CABO BISTURI N3	3	UN		
53	LUVA LATEX M C/50 PARES	50	CX		
54	TESOURA IRIS 11,5CM RETA	3	UN		
55	DISPENSADOR UNIVERSAL PISTOLA	1	UN		

**Justificativa:**

Aquisição de material odontológico via Registro de Preços para suprir as necessidades dos postos de saúde do município bem como diminuir os gastos com compras emergenciais.

**Modelo de execução:**

Após a assinatura do contrato será emitida a requisição de compra. Os itens deverão ser entregues em até 15 dias após o pedido, a contar do recebimento da ordem do fornecimento.



## SECRETARIA DE SAÚDE

### **Modelo de gestão do contrato:**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 017/2023 de 29 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

### **Critérios de medição e pagamento:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

### **Forma e critério de seleção de fornecedor/prestador de serviço:**

A contratação se dará por meio de registro de preços. Em acordo com o art. 78, IV, da lei 14.133 de 2021.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 016 de 29 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

---

**Eliana Oliveira Martins**

**Secretaria de saúde**